



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 21 / 09 / 26

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO
DE JANAÚBA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 83, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 38/2022, Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a exploração e prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Janaúba;

CONSIDERANDO que o Edital estabelece que a tarifa será preservada pelas regras de reajuste e revisão previstas no instrumento convocatório e no contrato de concessão, com reajuste após o período de 12 (doze) meses, tendo como data inicial a data de entrega da proposta;

CONSIDERANDO que o Edital prevê fórmula de reajuste composta pela variação do IPC, com peso de 30% (trinta por cento), e pela variação do IGP-DI, com peso de 70% (setenta por cento), utilizando-se os índices publicados pela Fundação Getúlio Vargas referentes ao segundo mês anterior à data prevista para o reajuste;

CONSIDERANDO a aplicação anual e sucessiva da fórmula de reajuste, tomando-se em cada exercício a tarifa resultante do exercício anterior, com os cálculos intermediários mantidos sem arredondamento;

CONSIDERANDO que, segundo a memória de cálculo, os fatores anuais apurados foram de 2,4721% em 2023, -1,7537% em 2024, 7,3553% em 2025 e -1,0658% em 2026;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas, para o exercício de 2026, as tarifas do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Janaúba/MG, nos valores constantes do Anexo Único deste Decreto.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Parágrafo único - Os valores resultam da aplicação sucessiva da fórmula contratual de reajuste prevista no Anexo X do Edital da Concorrência nº 01/2022, observada a evolução anual dos índices e o valor tarifário resultante do exercício imediatamente anterior.

Art.2º- Para fins de memória de cálculo, ficam registrados os seguintes percentuais anuais de reajuste: I - 2023: +2,4721%; II - 2024: -1,7537%; III - 2025: +7,3553%; e IV - 2026: -1,0658%.

Art.3º- Os valores constantes do Anexo Único são expressos em moeda corrente e arredondados para centavos exclusivamente para fins de cobrança ao usuário, preservando-se, na memória de cálculo, as casas decimais necessárias à apuração dos reajustes sucessivos.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 21 de setembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG 133.943
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" - 2025 a 2028
Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

ANEXO ÚNICO TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO - EXERCÍCIO 2026

LINHA	2026
Janaúba/Quem-Quem	R\$ 10,70
Janaúba/Maromba	R\$ 8,55
Janaúba/Agreste	R\$ 8,55
Janaúba/Amargoso	R\$ 8,55
Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,30
Janaúba/Jatobá	R\$ 6,40
Janaúba/Retiro, Brejinho, Terra Branca	R\$ 9,60
Janaúba/Taboquinha/Jataí, Poção Velho	R\$ 10,70
Janaúba/Barroquinha	R\$ 10,70
Paus Altos/Maromba	R\$ 8,55
Janaúba/Fazenda Grande Minas	R\$ 15,00
Janaúba/Jacaré Grande	R\$ 12,80
Janaúba/Vila dos Poções	R\$ 8,55
Campus Universitário	R\$ 3,40
Janaúba/Barreiro da Raiz	R\$ 10,70
Janaúba/Barreiro de Dentro	R\$ 12,85
Janaúba/Beira do Rio	R\$ 14,45
Algodões/Ribeirão do Ouro	R\$ 4,30

